

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>30/09/2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 292/2013

Solicita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 3.915/2012 que outorgou concessão de direito real de uso de bem público à empresa Hershey do Brasil Ltda.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que a Lei Municipal nº 3.915, de 28 de novembro de 2012, autorizou a concessão de direito real de uso de bem público à Hershey do Brasil Ltda. e deu outras providências.

Considerando que a mencionada Lei autorizou a Prefeitura da Estância Turística de São Roque a outorgar à empresa Hershey a concessão de direito real de uso do prédio escolar nº 190 da Rua das Papoulas, na Vila Mike e respectivo terreno, com a finalidade de construir uma quadra poliesportiva e implantar uma escola de ensinos fundamental e médio.

Considerando, ainda, que a referida Lei estipulou em seu artigo que a empresa Hershey teria uma série de obrigações e o prazo para a conclusão de cada fase do projeto começaria a contar a partir da assinatura do contrato de concessão.

Considerando, finalmente, que o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.915 diz respeito a possibilidade de extinção da concessão do direito real de uso, mediante instauração de processo administrativo, mediante algumas situações, entre as quais, o descumprimento de qualquer obrigação legal ou contratual.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A empresa Hershey do Brasil Ltda. apresentou à Prefeitura da Estância Turística de São Roque os projetos de reforma do prédio escolar e de construção da quadra poliesportiva e demais dependências?
2. Em caso positivo informar a data em que o Projeto foi protocolado junto à Prefeitura e a data de sua aprovação.
3. As obras de reforma do prédio escolar e de construção da quadra poliesportiva e demais dependências já tiveram início?
4. Em caso positivo informar a data em que iniciaram as referidas obras.
5. Em caso negativo justificar.
6. No caso da empresa Hershey do Brasil Ltda. ter descumprido qualquer das exigências do contrato de concessão, a Prefeitura instaurou Processo Administrativo para a retomada do prédio público e respectivo terreno?
7. Em caso positivo encaminhar cópia do Processo Administrativo.
8. Ainda no caso de descumprimento das obrigações legais ou contratuais por parte da empresa Hershey, em se dando a retomada do prédio público, existe a possibilidade de instalação de uma creche no local, tendo em vista a demanda por esse serviço junto àquela Comunidade?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de setembro de 2013.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 17/09/2013 - 17:19:00 07547/2013 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0981/2013 – GP

São Roque, 15 de outubro de 2013.

Assunto: Solicitação de Prazo - Requerimento n.º 292/2013, de autoria do vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo.

Leitura em Plenário na
35ª Sessão Ordinária de
21/10/2013

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

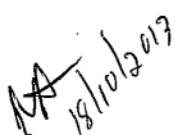
Alexandre Rodrigo Soares

MANDI
2.º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO


Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 1025/2013 – GP

São Roque, 23 de outubro de 2013.

Assunto: Resposta Requerimento n.º 292/2013, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, transcrevemos abaixo a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

“ 1. A empresa desistiu do empreendimento citado.

Os itens 2 a 7 estão prejudicados.

8. Neste caso a recomendação é pela revogação da Lei n.º 3.915, de 28 de novembro de 2012 que está sendo providenciada pelo nosso Departamento Jurídico.”

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Câmara Munic. Estância Tur. S. Roque	
Protocolo N.º	hs.
de 25 / 10 / 2013	
Ass.: <i>mh</i>	

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

DETEN/29/10/2013-11:43:19 8900/2013 FI